



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 112/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003966/2023-27 e deliberação em reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 15:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224113
Código de Autenticação: 23660b7000





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT/2024

DEZEMBRO/2023
TERESINA- PIAUÍ

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DA EXECUÇÃO.....	3
	I- Trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos.....	3
	II- Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos para 2024.....	3
	III- Previsão de Capacitação.....	4
	IV- Previsão de monitoramento das recomendações emitidas em relatórios anteriores.....	5
	V- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental.....	5
	VI- Indicação de atendimento das demandas extraordinárias.....	5
	VII- Riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna.....	5
	VIII- Apêndice: Da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.....	6
3.	DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	9
4.	DA PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	10
5.	DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	12
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT/2024 retrata com fidedignidade e clareza todas as ações prioritárias que a Audin do IFPI pretende executar no ano de 2024.

Tal plano se baseia na IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021, na IN SFC n.03, de 09 de junho de 2017, no Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e também considera no decorrer deste trabalho o exposto no Regimento Interno Geral do IFPI, no Estatuto deste IFET e no Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.

Mister salientar que a Auditoria Interna deste Instituto é composta por uma equipe de 3 (três) auditores de carreira, sendo que nenhum dos servidores advém de outro órgão. Vejamos:

Servidor(a)	Cargo
Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo	Chefe da Auditoria Interna
Anália Regina Sena da Costa	Auditora Interna
Maria de Lourdes M. Portella Bastos	Auditora Interna

Destaca-se que o IFPI contém 21 (vinte e uma) unidades em funcionamento, sendo uma Reitoria, três campi avançados (José de Freitas, Dirceu Arcoverde, Pio IX) e dezessete campi maiores (Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí, Oeiras, Pedro II, São João do Piauí e Valença do Piauí), sendo escolhidos para participar das auditorias listadas neste documento por meio de senso, sorteio, relevância ou materialidade.

Apesar das atividades da Auditoria Interna se centralizar na Reitoria, caso haja necessidade serão realizadas visitas nas demais Unidades desta Instituição.

No que concerne à IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021, passaremos a tratar dos itens de execução deste plano.

DA EXECUÇÃO:

I-Trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos:

Nº	Ação	Periodicidade	Justificativa
1	Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023.	Janeiro a Fevereiro/2024	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.
2	RAINT/2023	Fevereiro a Março/2024	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.
3	PAINT/2025	Outubro a Novembro/2024	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.

II- Relação dos Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos para 2024:

	Macroprocesso	Objeto Auditável	Tipo de Avaliação	Objetivo
1	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Contratação de terceirizados.	Auditoria	Avaliar os processos de contratação de terceirizados.
2	Fomento as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação e ao desenvolvimento de políticas, regulação e supervisão da educação profissional e tecnológica.	Prestação de contas dos projetos de extensão.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos projetos de extensão conforme editais e legislação pertinente.
3	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Aposentadorias.	Acompanhamento	Analisar os processos de aposentadorias, conforme a legislação pertinente.
4	Ativos Civis da União.	Progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação- TAE.	Acompanhamento	Verificação das concessões e controles dos processos de progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação- TAE.
5	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Licenças por motivo de doença.	Acompanhamento	Avaliar os processos de licença por motivo de doença.
6	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Dispensas e Inexigibilidades.	Acompanhamento	Analisar os processos de dispensas e inexigibilidades, conforme a legislação específica.
7	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Prestação de contas dos cartões de pagamento.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.
8	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Licitações.	Auditoria	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.

III- Previsão de Capacitação:

Desde que haja orçamento e disponibilidade dos componentes desta Audin, a capacitação será de no mínimo 40 (quarenta) horas para cada um dos auditores, incluindo a chefe desta Unidade de Auditoria Interna, conforme se vislumbra no §2º, inciso II do art. 4º da IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021. Vejamos:

Quantidade de servidores	Ação de Capacitação	Carga Horária
3	Cursos oferecidos por empresas particulares que interessem diretamente a atuação dos auditores internos.	20
3	Cursos de capacitação promovidos pela CGU e/ou TCU que sejam abertos a esta UAIG.	20
2	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Mec- FONAI/MEC.	40
3	Cursos de Capacitação promovidos pelo IFPI de interesse da Auditoria Interna.	20
3	Reserva técnica para capacitações ou participação em eventos não mencionados anteriormente que interessem diretamente a Audin.	20

IV- Previsão de monitoramento das recomendações emitidas em relatórios anteriores:

Visando saber se as recomendações emitidas nos relatórios de Auditoria Interna do exercício de 2023 por esta Audin lograram êxito, ou seja, foram implementadas pelas Unidades Auditadas se realizará como primeira ação do exercício de 2024, a ação de Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023.

Tal ação já é praxe desta UAIG, uma vez que em anos anteriores se chamava Acompanhamento da Implementação das Recomendações da Auditoria Interna para a Instituição, tendo como objetivo garantir o implemento das recomendações providas da Auditoria Interna, assegurando a conformidade dos atos do IFPI à legislação.

V- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental:

No intuito de enaltecer a qualidade e satisfação da atividade da Auditoria Interna Governamental, se faz a previsão das seguintes ações para o exercício 2024:

- a) Aplicação de questionários de qualidade e satisfação das atividades de auditoria interna entre os auditores e gestores auditados do IFPI;
- b) e capacitação técnica já prevista.

VI- Indicação de atendimento das demandas extraordinárias:

As demandas extraordinárias serão atendidas sempre que possível em tempo hábil, concomitantemente com as ações do PAINTE em questão, caso não prejudique as ações de alto risco previstas no PAINTE/2024, podendo ser realocadas dentro do PAINTE/2025 dependendo do grau de sua complexidade.

Em complemento, no decorrer do ciclo do presente PAINTE poderá haver a necessidade de eventuais subsídios à CGU em trabalhos envolvendo demandas externas. Assim, quando oportuno, a presente análise será complementada com essas demandas eventuais.

VII- Riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna:

Nº	Risco ¹	Nível de Risco
R34	Fragilidade das informações gerenciais para a tomada de decisões.	Extremo
R39	Tomada de decisão em inobservância do interesse público.	Alto
R52	Exceder o custo da atividade orçada inicialmente.	Alto
R54	Aquisições de bens e serviços com vícios que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos.	Alto
R55	Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento de fornecedor.	Médio

VIII- Apêndice: Da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

8.1- Da identificação dos riscos:

Antes de adentrar na avaliação de riscos propriamente dita, mister salientar que a ferramenta adotada para identificação de riscos inerentes aos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Audin foi o Painel BI, conforme recomendação da CGU/PI.

O Painel de Subsídios ao PAINT baseado em Riscos (também conhecido por painel BI) foi elaborado pela Controladoria Geral da União em parceria com as Auditorias Internas das Universidades Federais e dos Institutos Federais, visando facilitar a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.

Tal ferramenta utilizou o modelo de negócio Canvas para compreender o funcionamento das Instituições e definir o universo de auditoria, sendo que com o respectivo modelo e os objetivos do Mec delimitou-se riscos no âmbito da graduação.

Frisa-se, por oportuno, que no decorrer dos trabalhos desta Auditoria Interna foram selecionados no Painel em epígrafe 5 (cinco) riscos (R34, R39, R52, R54 e R55) que nortearam a escolha dos serviços de auditoria que serão realizados no exercício 2024, sendo observados tais riscos na tabela do tópico VII deste PAINT/2024.

8.2- Do fator de risco adotado: Materialidade

Na escolha das temáticas orquestradas, também se levou em consideração a materialidade de tais ações em observância a porcentagem do orçamento realizado no IFPI constante de dados retirados do Portal da Transparência até 23/10/2023.

Consequentemente, atribui-se valores as ações conforme se utilizou do orçamento, que foram oportunamente somados para mensurar a matriz de risco. Vejamos a tabela de mensuração:

% de realização do	Valor atribuído ao
--------------------	--------------------

1 Riscos retirados do Painel de Subsídios ao PAINT baseado em riscos da CGU.

orçamento	macroprocesso
Até 24,99%	1
De 25% a 50,99%	5
De 51% a 75.99%	10
De 76% a 100%	15

8.3- Da análise de riscos propriamente dita:

A análise de riscos em questão se deu pela mensuração do nível de riscos em que se observou os riscos orquestrados pelo Painel BI da CGU conjugados ao fator de risco (materialidade) em relação as ações típicas de auditoria interna com adequações relativas a este Instituto.

Os riscos encontrados pela análise do Painel acima referido (constante no item VII deste plano), foram majorados, conforme a função da combinação da probabilidade da situação de risco ocorrer e do impacto deste evento. Então, vejamos:

Nº	Risco	Análise do Risco	Nível de Risco	Pontuação atribuída por ação
R34	Fragilidade das informações gerenciais para a tomada de decisões.	Impacto muito alto x Probabilidade alta (10x8)	Extremo	80 pontos
R39	Tomada de decisão em inobservância do interesse público.	Impacto alto x Probabilidade média (8x5)	Alto	40 pontos
R52	Exceder o custo da atividade orçada inicialmente.	Impacto alto x Probabilidade média (8x5)	Alto	40 pontos
R54	Aquisições de bens e serviços com vícios que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos.	Impacto alto x Probabilidade média (8x5)	Alto	40 pontos
R55	Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento de fornecedor.	Impacto alto x Probabilidade baixa (8x2)	Médio	16 pontos

Neste diapasão, frisa-se que foi adotada a função de riscos para estes casos da seguinte forma:

Impacto do risco	Probabilidade do risco	Risco= (ImpactoX Probabilidade)	Pontuação atribuída por ação
Muito alto (10)	Alta (8)	Extremo	80 pontos
Alto (8)	Alta (8)	Alto	64 pontos
Alto (8)	Média (5)	Alto	40 pontos
Alto (8)	Baixa (2)	Médio	16 pontos
Médio (5)	Média (5)	Médio	25 pontos

Média (5)	Baixa (2)	Baixo	10 pontos
Baixo (2)	Baixa (2)	Baixo	4 pontos

Assim, destaca-se a escala de nível de risco utilizada por esta Audin:

Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-15,99	16-39,99	40-79,99	80-100

Isto posto, evidencia-se a matriz de risco abaixo transcrita:

Descrição da temática (Macroprocesso) / Objeto Auditável	%Realizado do Orçamento	Materialidade (+)	Riscos					Soma (=)
			R34(+)	R39(+)	R52(+)	R54(+)	R55(+)	
Ativos Cíveis da União. / Progressão funcional dos servidores Técnico- Administrativos em Educação- TAE.	77,18%	15	80					95
Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. / Cartões de Pagamento; Dispensas e Inexigibilidades; Licitações; Contratação de terceirizados; Licença por motivo de doença.	86,41%	15				40	16	71
Fomento as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação e ao desenvolvimento de políticas, regulação e supervisão da educação profissional e tecnológica. / Projetos de extensão.	45,86%	5			40			45
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União. /Aposentadorias.	80,50%	15		40				55

DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Contratação de terceirizados.	Avaliar os processos de contratação de terceirizados.	Avaliação de riscos.	01/03/2024	01/04/2024	320HS	Prevista	
2	Avaliação	Prestação de contas dos projetos de extensão.	Avaliar a prestação de contas dos projetos de extensão conforme editais e legislação pertinente.	Avaliação de riscos.	02/04/2024	03/05/2024	368HS	Prevista	
3	Avaliação	Aposentadorias.	Analisar os processos de aposentadorias, conforme a legislação pertinente.	Avaliação de riscos.	06/05/2024	05/06/2024	438HS	Prevista	
4	Avaliação	Progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação-TAE.	Verificação das concessões e controles dos processos de progressão funcional dos servidores Técnico-	Avaliação de riscos.	06/06/2024	05/07/2024	352HS	Prevista	

			Administrativos em Educação-TAE.						
5	Avaliação	Licenças por motivo de doença.	Avaliar os processos de licença por motivo de doença.	Avaliação de riscos.	08/07/2024	09/08/2024	400HS	Prevista	
6	Avaliação	Dispensas e Inexigibilidades.	Analisar os processos de dispensas e inexigibilidades, conforme a legislação específica.	Avaliação de riscos.	12/08/2024	20/09/2024	360HS	Prevista	
7	Avaliação	Prestação de contas dos cartões de pagamento.	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.	Avaliação de riscos.	23/09/2024	01/11/2024	480HS	Prevista	
8	Avaliação	Licitações.	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.	Avaliação de riscos.	04/11/2024	13/12/2024	464HS	Prevista	

DA PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:

Nº	ATIVIDADE	HH PREVISTO ²
1	Serviços de Auditoria	3182 HS (3 auditores/ 2 auditores)
2	Capacitação dos Auditores	120 HS (3 auditores)
3	Monitoramento de Recomendação	456 HS (3 auditores)
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	90 HS (3 auditores)
5	Gestão Interna da Uaig	768 HS (1 auditor)
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	80HS (1 auditor)
7	Reserva técnica (demandas extraordinárias)	100 HS (1 auditor)
8	Outros ³	-

2 Foram programadas 1680HS por auditor (incluindo a chefe de auditoria), conforme orientação da CGU. A carga horária referente a realização do RAINTE 2023 e do PAINT 2025 foi acrescentado no planejamento de horas da Chefe de Auditoria Interna.

3 Não houve lançamentos de atividades no campo “Outros”.

DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA⁴

Nº	Macroprocesso	Objeto Auditável	Tipo de Avaliação	Objetivo	Periodicidade/ Recursos humanos
1	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.	Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023.	Monitoramento	Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023 ⁵ .	Janeiro a Fevereiro / 2024. 3 auditores (456 HS)
2	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Contratação de terceirizados.	Auditoria	Avaliar os processos de contratação de terceirizados.	Março a Abril/2024. 2 auditores (320 HS).
3	Fomento as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação e ao desenvolvimento de políticas, regulação e supervisão da educação profissional e tecnológica.	Prestação de contas dos projetos de extensão.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos projetos de extensão conforme editais e legislação pertinente.	Abril a Maio/ 2024. 2 auditores (368 HS).
4	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Aposentadorias.	Acompanhamento	Analisar os processos de aposentadorias, conforme a legislação pertinente.	Maió a Junho/ 2024. 3 auditores (438 HS).
5	Ativos Civis da União.	Progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação- TAE.	Acompanhamento	Verificação das concessões e controles dos processos de progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação- TAE.	Junho a Julho/ 2024. 2 auditores (352 HS).
6	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Licenças por motivo de doença.	Acompanhamento	Avaliar os processos de licença por motivo de doença.	Julho a Agosto/ 2024. 2 auditores (400 HS).
7	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,	Dispensas e Inexigibilidades.	Acompanhamento	Analisar os processos de dispensas e inexigibilidades, conforme a legislação específica.	Agosto a Setembro/ 2024. 3 auditores (360 HS).

4 Todas as ações de auditoria alocadas dentro deste cronograma terão como resultado Relatórios de Auditoria realizados pela equipe de Auditoria deste IFET.

5 Esta ação foi alocada no cronograma das ações de auditoria, uma vez que a mesma é realizada por toda a equipe de auditoria obtendo como resultado o Relatório de Auditoria nº01/2024.

	Científica e Tecnológica.				
8	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Prestação de contas dos cartões de pagamento.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.	Setembro a Novembro/2024. 2 auditores (480 HS).
9	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Licitações.	Auditoria	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.	Novembro a Dezembro/ 2024. 2 auditores (464 HS).

Vejamos, por fim, o cronograma das ações por obrigação normativa a serem realizadas por esta Audin, abaixo transcrito:

Nº	Ação	Justificativa	Periodicidade/ Recursos Humanos
1	RAINT/2023	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021 c/c Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.	Fevereiro a Março/ 2024. 1 auditor (120HS).
2	PAINT/2025	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021 c/c Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.	Outubro a Novembro/2024. 1 auditor (124HS).
3	Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo.	Auxiliar as equipes do TCU e da CGU na realização de seus trabalhos na Instituição.	Anual

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024 se primou em nortear toda a previsão de ações a serem realizadas pela Auditoria Interna deste IFET no decorrer do ano de 2024, prevendo inclusive o atendimento de ações extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício orquestrado, tendo cumprido integralmente os ditames contidos na legislação vigente.

Teresina, 6 de Dezembro de 2023.

ELYNE CAVALCANTI DE SOUSA ARAUJO
Chefe da Auditoria Interna